 Universidade Federal da Bahia	Sistema de Desenvolvimento Institucional PO - Procedimento Operacional		
	Unidade Instituto de Psicologia		
Processo Programa da Disciplina	Identificação PO/IPS/02	Versão 00	Nº de folhas 1 de 3

Glossário de Termos e Siglas

IPS - Instituto de Psicologia

Plenária – Reunião ampliada de núcleos

PPP – Projeto Político Pedagógico

I. OBJETIVO

Aprovar o Programa semestral da disciplina.

II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- **Regimento Geral da Universidade Federal da Bahia, art. 69, parágrafo único.** Trata sobre um aspecto que deve conter no programa da disciplina.
- **Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 1996, art. 47, §1º, IV, alíneas a, b e c.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- **Resolução nº 01/2015 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, art. 120 e glossário.** Aprova o Regulamento de Ensino de Graduação stricto sensu (REGPG), da Universidade Federal da Bahia.

III. RESPONSABILIDADES

- **Colegiado** – Analisa os programas das disciplinas; fornece o Formulário do Programa das Disciplinas.
- **Coordenação Acadêmica** – Analisa os programas das disciplinas; arquiva os programas.
- **Docente** – Preenche o formulário do programa; encaminha o programa para a Coordenação; disponibiliza o programa para os discentes.

IV. PROCEDIMENTOS

1. Colegiado analisa os programas das disciplinas de acordo às orientações do PPP de cada curso.
2. Colegiado fornece o “Formulário do Programa das Disciplinas” ao docente.
3. Docente preenche o formulário do programa das disciplinas a serem ministradas no semestre seguinte.

O docente tem autonomia para preencher os campos de metodologia e conteúdo programático. No caso da ementa e da metodologia, elas deverão ser preenchidas conforme o PPP do curso.

4. Docente encaminha, por e-mail, o formulário do programa finalizado à Coordenação Acadêmica.

Elaborado por Kamila Dutra, Yasmin Guimarães e Renata Alves	Aprovado por Maria Elizabeth Santana Borges	Data 13/12/2018
---	---	---------------------------

Processo Programa da Disciplina	Identificação PO/IPS/02	Versão 00	Nº de folhas 2 de 3
---	-----------------------------------	---------------------	-------------------------------

E-mail: coord.academica.ips@ufba.br

O prazo de envio deverá ser até 30 (trinta) dias antes do início do semestre.

5. Coordenação Acadêmica, através de plenária, analisa o programa da disciplina.

Houve ajustes?

Sim – Sugere ao docente e os ajustes são feitos na plenária.

Não – Segue o processo.

6. Coordenação Acadêmica arquiva os programas.

A Coordenação Acadêmica deverá disponibilizar os programas aos docentes, discentes e egressos quando solicitada.

7. Docente deve disponibilizar o programa da disciplina aos discentes até a primeira semana de aula do semestre correspondente ao programa.

V. FORMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

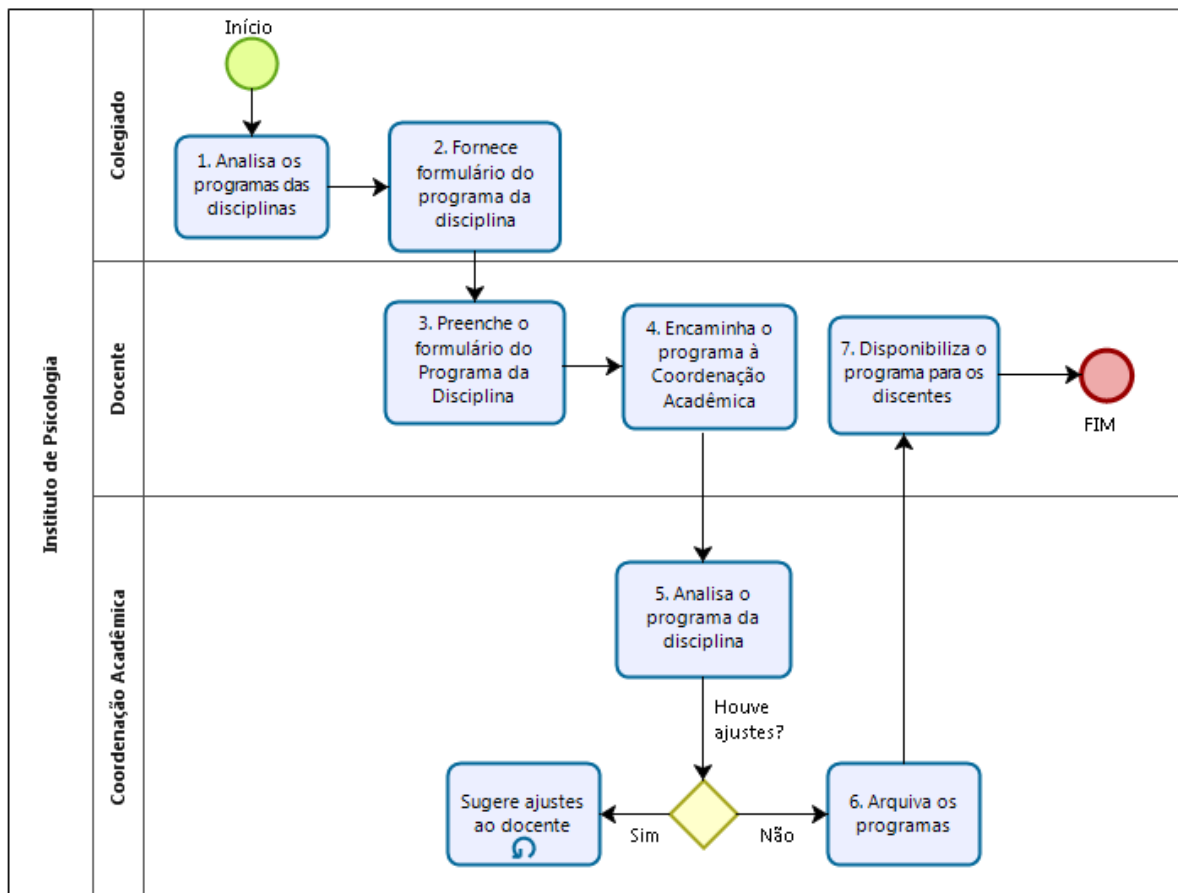
- Formulário do Programa das Disciplinas.

VI. CONTROLE DE REGISTROS

Nome do Registro	Código	Responsável pela coleta	Indexação	Acesso	Tipo de Arquivo	Local de Arquivo	Tempo de Retenção	Disposição

Elaborado por Kamila Dutra, Yasmin Guimarães e Renata Alves	Aprovado por Maria Elizabeth Santana Borges	Data 13/12/2018
---	---	---------------------------

VII. FLUXOGRAMA



VIII. CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por

	Data	Nome	Órgão
Aprovado para uso	13/12/2018	Maria Elizabeth Santana Borges	IPS
Revisado	28/11/2018	Maria Elizabeth Santana Borges	IPS
	21/11/2018	Maria Elizabeth Santana Borges	IPS
Elaborado	28/03/2018	Yasmin Guimarães e Renata Alves	IPS
	20/11/2018	Kamila Dutra Pena	SUPAD

Elaborado por Kamila Dutra, Yasmin Guimarães e Renata Alves	Aprovado por Maria Elizabeth Santana Borges	Data 13/12/2018
---	---	---------------------------